



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 281 de 12 de março de 2009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Índice

Despachos Ratificatórios	01
Homologação de Licitação	01
Extratos	01
Extratos	03
Portarias	03
Atos do Poder Legislativo	
Comunicação Resultado Licitação	06
Extrato de Contrato	06
Portaria	06

Despacho ratificatório - Processo nº 175/2009

Tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, autorizo a contratação de Sebastião Roberto Vieira nos moldes propostos. Para confecção dos contratos, sem prejuízo à contabilidade para empenho.

Valença, 09/01/09

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

Despacho ratificatório - Processo nº 176/2009

Tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, autorizo a contratação de Marcus Alexandre Ozório Macedo nos moldes propostos. Para confecção dos contratos, sem prejuízo à contabilidade para empenho.

Valença, 09/01/09

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

Despacho ratificatório - Processo nº 179/2009

Tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, autorizo a contratação de Marcos José Domingos nos moldes propostos. Para confecção dos contratos, sem prejuízo à contabilidade para empenho.

Valença, 09/01/09

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

Despacho ratificatório - Processo nº 6666/09

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua Veríssimo Nascimento, nº 75, bairro Canteiro, nesta cidade, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais, de acordo com o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria exarado no processo supracitado.

Valença, 03 de março de 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

VALENÇA - RJ, 20 DE AGOSTO DE 2008.

HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, SOB O NÚMERO 005/2008, PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 12.398/2008 E ADJUDICO SEU OBJETO PARA A FIRMA CONSTRUTORA HEPAFER LTDA.- EPP, VENCEDORA DO CERTAME, NOS TERMOS DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO.

AUTORIZO O SETOR DE CONTABILIDADE A EXTRAIR A NOTA DE EMPENHO CONFORME MAPA DE ADJUDICAÇÃO ANEXO AO SUPRAMENCIONADO PROCESSO ADMINISTRATIVO. QUE SEJA PROVIDENCIADO O TERMO DE CONTRATO E A PUBLICIDADE NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Partes: Município de Valença X Vera Lúcia Ferreira Alves Saldanha

Permitente: Município de Valença

Permissionário: Vera Lúcia Ferreira Alves Saldanha

Objeto: Permissão de uso a título precário e gratuito do imóvel localizado no Município de Valença, no distrito de Barão de Juparanã, Rua Ernestina de Aguiar, 671.

Prazo: A presente permissão de uso vigorará pelo prazo de 20 anos, a contar de sua assinatura (18/12/2008).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Domênico Petrillo

Locatário: Município de Valença

Locador: Domênico Petrillo

Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados em Medicina Ocupacional e do Trabalho, exames admissionais e demissionais.

Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2009, com vencimento em 31 de dezembro de 2009.

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Ivan Pinto

Contratante: Município de Valença

Contratada: Ivan Pinto

Objeto: Prestação de serviços profissionais como Analista de sistemas.

Prazo: 3 meses, a partir de 14 de janeiro de 2009, com vencimento em 13 de abril de 2009.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-4712 /

2453-6590 / 2452-5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Sra. Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Sr. Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídico

Dr. Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Inspetoria de Controle Interno

Victor Brasil Cardozo Macedo

Assessoria de Comunicação Social

Patrícia de Aquino Rocha

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Fábio Geraldo Fontes

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Neide Aparecida da Silva

Conservatória: Maria José Miguel Soares

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Sr. Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Sra. Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Sra. Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Sr. Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Sr. Paulo da Silva Pereira

Secretaria de Cultura e Turismo

Sra. Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Dr. Ricardo Gomes Graciosa Filho

**Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária
e Meio Ambiente**

Sr. Luiz Sérgio Hipólito Conceição

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Sr. Theodorico Garcia Palmeira

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**

Sr. Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Sra. Clara Pentagna Bruno

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela Deliberação
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura Municipal de Valença



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Marcus Alexandre Ozório Macedo
Contratante: Município de Valença
Contratada: Marcus Alexandre Ozório Macedo
Objeto: Prestação de serviços na área de desenvolvimento de projetos, com a finalidade de captação de recursos junto aos órgãos oficiais.
Prazo: 2 meses, a partir de 10 de janeiro de 2009, com vencimento em 09 de março de 2009.
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Marcos José Domingos
Contratante: Município de Valença
Contratada: Marcos José Domingos
Objeto: Prestação de serviços na área de desenvolvimento de projetos, com a finalidade de captação de recursos junto aos órgãos oficiais.
Prazo: 2 meses, a partir de 10 de janeiro de 2009, com vencimento em 09 de março de 2009.
Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Sebastião Roberto Vieira
Contratante: Município de Valença
Contratada: Sebastião Roberto Vieira
Objeto: Prestação de serviços na área de desenvolvimento de projetos, com a finalidade de captação de recursos junto aos órgãos oficiais.
Prazo: 2 meses, a partir de 10 de janeiro de 2009, com vencimento em 09 de março de 2009.
Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Valença X Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes
Conveniente: Município de Valença
Conveniada: Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes
Objeto: Integração de esforços entre as partes, permitindo a Conveniada administrar e incentivar a promoção e valorização social no Município.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses, tendo início em 22 de janeiro e término em 21 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença x Jorge Luiz de Castro
Locatário: Município de Valença
Locador: Jorge Luiz de Castro
Objeto: O imóvel situa-se na Rua Veríssimo Nascimento, nº 75, Canteiro, destinado a utilização pela Secretaria de Saúde, para implantação de unidade básica de Saúde para o Programa de Saúde da Família.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2009 até 29 de fevereiro de 2010.
Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Valença X Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valença
Conveniente: Município de Valença
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valença
Objeto: Conjunção de esforços no sentido de auxiliar a Conveniada na reestruturação técnica, administrativa e operacional da Unidade Hospitalar e anexos, denominado Hospital José Fonseca, na forma de subvenções sociais, com finalidade de auxiliar em suas despesas com funcionamento.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensais a título de auxílio.
Prazo: Início em 20 de janeiro e término em 19 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 5545/2009
Partes: Município de Valença X Rádio Clube de Valença Ltda.
Contratante: Município de Valença
Contratado: Rádio Clube de Valença Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de rádio difusão, composto essencialmente por dois programas mensais com duração de uma hora cada, sendo um na quarta e outro no sábado, além de 300 chamadas de 30 segundos mensais.
Prazo: 12 meses, a partir de 06 de fevereiro de 2009, com vencimento em 05 de janeiro de 2010.
Valor: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais) mensais.

PORTARIA Nº 241, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II, alínea "a", a.5 e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 10/02/2009, a Sra. **RENILDA RAMOS MARTINS**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Conselhos Municipais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 242, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o Capítulo III, art. 267, § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, para compor a **Comissão Processante Permanente**:

- **MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIRA PETRILLO** - Presidente;
- **MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO** - Membro;
- **JOSÉ CARLOS FRAGA** - Membro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Gabinete do Prefeito
2453-4765



Prefeitura Municipal
de Valença

PORTARIA Nº 247, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 01/03/2009, o Sr. RENATO DOS SANTOS FREIRE, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 14, V;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01/03/2009, a Sra. RENATA LÚCIA DE ASSIS VIEIRA, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, como Diretor da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N. 249, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual situação funcional do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos cargos, empregos e funções públicas existentes na Administração Municipal,

CONSIDERANDO que o Município deve ter gastos moderados com despesa pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Temporária, com prazo de 90 dias prorrogável por igual período, para averiguar a viabilidade de realização de concurso para provimento de cargos, empregos e funções públicas na Administração Municipal.

Art.2º. A Comissão será composta por seis membros indicados respectivamente pelas Secretarias de Governo, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Administração e pela Procuradoria Jurídica dentre servidores que integrem cada uma das pastas.

Art. 3º.Os membros da Comissão serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º.Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo indicado pelo Secretário de Governo.

Art. 5º.Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 250, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso III, alínea "b";

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. VICTOR EMMANUEL COUTO, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC3, como Diretor do Departamento de Água e Esgoto, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075\2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 251, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso III, alínea "b";

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, o Sr. LUIS CARLOS PANIZZI AMANCIO, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC4, como Diretor Da Divisão de Eventos, junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Esporte e Lazer, considerando para efeitos remuneratórios as disposições da Lei Complementar nº 075\2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito



Prefeitura Municipal
de Valença

PORTARIA Nº 252, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 9º, inciso VII, letra "b" e,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, os seguintes professores para exercerem a função de Diretores Adjuntos das respectivas escolas:

ESCOLA / DIRETOR	NÍVEL	VALOR
E.M.Nossa Senhora Aparecida – Elisabete Serafim da Silva Lima	FC6-A	R\$ 200,00
E.M.Pres. Tancredo de Almeida Neves – Nara Regina da Rocha	FC6-A	R\$ 200,00
E.M.Eduardo Leite Pinto – Valdeli Nogueira Rodrigues	FC6-A	R\$ 200,00
CIEP M. Prof. Luciano Gomes Ribeiro – Rita de Cássia Carvalho Ferreira	FC6-A	R\$ 200,00
E.M.Maria Ielpo Capobianco – Flávia Aparecida Queiroga Farani	FC6-A	R\$ 200,00
E. M. João Baptista Gomes – Esmeredina Leite Martins	FC6-A	R\$ 200,00
E.M. Pedro Paulo – Cristina Aparecida de Moura Silva	FC6-A	R\$ 200,00
E. M. Maria Medianeira – Solange Pinheiro Seabra	FC6-A	R\$ 200,00
Creche M. Ação Social – Maria Margarida R. Lacerda	FC6-A	R\$ 200,00
Creche M. Alfredo de Souza Lemos – Marispaula Gorette Medeiros	FC6-A	R\$ 200,00
Creche M. Maria da Conceição de Souza Lemos – Maria de Lourdes Lacerda Esteves	FC6-A	R\$ 200,00
Creche M. Maria Margarida Macedo – Claudia Conceição Nogueira da Fonseca	FC6-A	R\$ 200,00
Creche M. Odilon Gomes – Nádia Marques de Souza	FC6-A	R\$ 200,00
Creche M. Paulina Porto Silva – Gilcécia P. do Nascimento	FC6-A	R\$ 200,00
Creche M. Paulo Demarchi – Elizabete do S. Pinto Figueira	FC6-A	R\$ 200,00
Creche M. Prof. Lélío Amaral – Rosa de Fátima Laybenitz Pereira	FC6-A	R\$ 200,00
Creche M. Vó Domingas – Maria Tereza Raposo Jorge	FC6-A	R\$ 200,00
Creche M. Lia Coutinho da S. Souza – Verônica da Costa Nogueira	FC6-A	R\$ 200,00
Centro Integrado M. de Educ. Especial Márcia Leite de Almeida – Carlos Alberto Gomes Bessa	FC6-A	R\$ 200,00

CIEP M. Prof. Costa Júnior – Ozaira Almeida da Silva Duque	FC7-B	R\$ 60,00
E.M. Associação Balbina Fonseca- Ana Paula Arbex Montenegro	FC7-B	R\$ 60,00
E.M. Fernando de O. Castro – Maria das Dores Andrade	FC7-B	R\$ 60,00
E.M. Marcos Esteves – Maria Aparecida M. Arieira	FC7-B	R\$ 60,00
E. M. Maria da Glória Giffoni – Maria Lúcia M. de Medeiros	FC7-B	R\$ 60,00
E.M. Deputado Luiz Pinto – Isabel Nogueira Santos	FC7-B	R\$ 60,00
E.M. Regina Coeli Amorim – Elaine Pinto de Freitas	FC7-B	R\$ 60,00

E.M. Arlindo Nogueira – Jovana dos Santos Soares	FC8-C	R\$ 0,00
E.M. Osório – Françoise M. Teixeira	FC8-C	R\$ 0,00
E.M. João Esteves – Nádia Aparecida Brandão Barros	FC8-C	R\$ 0,00
E.M. Pingo de Mel – Waldete Aparecida da Silva Marques	FC8-C	R\$ 0,00
E.M. Marieta Lopes Ielpo – Camila Monteiro Barbieri	FC8-C	R\$ 0,00
E.M. Telsino P. de Souza – Tânia Márcia Vasconcellos Diniz	FC8-C	R\$ 0,00

E.M. Alcides de Souza – Luciene Alves de Matos	FC9-D	R\$ 80,00
E.M. Henrique de O. Conceição – Sandra Regina P. de Moura	FC9-D	R\$ 80,00
E.M. Santo Antônio – Claudia O. Cruz	FC9-D	R\$ 80,00
CAIC Djalma Macedo Creche – Lília Márcia Alves Santiago Malvão	FC9-D	R\$ 80,00
E.M. Luiz Damasceno – Terezinha Spath Fontes	FC9-D	R\$ 80,00
E.M. Geralda Fonseca – Maria Margarida de S. Souza	FC9-D	R\$ 80,00
E.M. Pedro Carlos – Renata Aparecida R. de Mello	FC9-D	R\$ 80,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 253, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 9º, inciso VII, letra "b" e,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, os seguintes professores para exercerem a função de Diretores Adjuntos das respectivas escolas:

ESCOLA / DIRETOR	NÍVEL	VALOR
E.M.Nossa Senhora Aparecida – Dilze Aranha Guarini	FC7-A	R\$ 60,00
E.M.Pres. Tancredo de Almeida Neves – Maria Helena dos Santos Soares	FC7-A	R\$ 60,00
E.M.Eduardo Leite Pinto – Ivana Louzada de S. Nogueira	FC7-A	R\$ 60,00
CIEP M. Prof. Luciano Gomes Ribeiro – Maria de Fátima S. Costa	FC7-A	R\$ 60,00
E.M.Maria Ielpo Capobianco – Andréia Farani de O. Feijó	FC7-A	R\$ 60,00
E. M. João Baptista Gomes – Dora Sílvia Azevedo Valle	FC7-A	R\$ 60,00
E.M. Pedro Paulo – Regina Cardoso	FC7-A	R\$ 60,00
E. M. Maria Medianeira – Lurdes Maria Rios Leite	FC7-A	R\$ 60,00
Centro Integrado M. de Educ. Especial Márcia Leite de Almeida – Alice Aparecida Vital Pereira	FC7-A	R\$ 60,00
CIEP M. Prof. Costa Júnior – Maria Angélica da Silva	FC8-B	R\$ 0,00
E.M. Associação Balbina Fonseca – Angélica dos S. O. Ribeiro	FC8-B	R\$ 0,00
E.M. Fernando de O. Castro – Claudia de S. Maurício	FC8-B	R\$ 0,00
E.M. Marcos Esteves – Claudia Fernandes de Freitas da Silveira	FC8-B	R\$ 0,00
E. M. Maria da Glória Giffoni – Andréia C. Trindade	FC8-B	R\$ 0,00
E.M. Deputado Luiz Pinto – Gisele Arieira da Silva	FC8-B	R\$ 0,00
E.M. Regina Coeli Amorim – Maria Cristina Mattos Ferreira	FC8-B	R\$ 0,00
E.M. Pingo de Mel – Maria Felicidade de Cunha Maia	FC9-C	R\$ 80,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 254, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 3º, IV;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 16/02/2009, a Sra. ANA PAULA RIBEIRO MARQUES DA SILVA, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, como Chefe da Seção de Expediente, da Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Assessoria de Comunicação
2452-5075



PORTARIA Nº 255, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 3º, III, Alínea b;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 26/02/2009, a Sra. **JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, como Diretor da Divisão de Ações Cíveis, da Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 9º, inciso VII, letra "a" e,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, os seguintes professores para exercerem a função de Diretores das respectivas escolas:

ESCOLA / DIRETOR	NÍVEL	VALOR
E.M. Abelardo Elias de Paiva – Terum y Pinheiro dos Santos	FC9-D	R\$ 80,00
E.M. Coronel Cardoso – Maria Vera Lúcia M. Simões	FC9-D	R\$ 80,00
E.M. Fernandes Figueira – Eliane Escrivani	FC9-D	R\$ 80,00
E. M. José Reis Duque – Ana Lúcia Lopes Paiva Esteves	FC9-D	R\$ 80,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 257, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

R E S O L V E:

CRENCIAR, a partir desta data, o Sr. **VICTOR BRASIL CARDOZO MACEDO**, portador do RG nº 5056399 IFP e CPF nº 040.091.507-34, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Inspeção de Controle Interno, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação por intermédio da presente, torna público para amplo conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações o resultado da seguinte licitação: Carta-Convite n.º 001/2009 Processo Administrativo n.º 046/09 Licitante vencedor: Autoposto Valença Ltda.

Valença, 04 de março de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Élio Vinício de Carvalho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/09
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valença
CONTRATADA: Autoposto Valença Ltda
VIGÊNCIA: 05/03/2009 A 31/12/2009
EMPENHO GLOBAL: R\$43.725,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)
OBJETO: Fornecimento de gasolina comum para abastecimento dos veículos da Câmara.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

VALENÇA, 05 de março de 2009.

Luiz Fernando Furtado da Graça
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº. 014/2009

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído que todas as proposições apresentadas pelos Vereadores, definidas no Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, apenas estarão sujeitas à deliberação do plenário se o seu encaminhamento se fizer até às 15h (quinze horas), ou seja, 2h (duas horas) antes do início das Reuniões Ordinárias.

Art. 2º - As proposições dos Vereadores apenas poderão ser apresentadas pelos próprios.

Art. 3º - Nenhuma proposição ou parecer poderá ser lida em plenário sem a assinatura dos respectivos Vereadores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data por afixação no recinto da Câmara Municipal de Valença.

Afixe-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2009.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PRESIDENTE

SALVADOR DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

PAULO JORGE CÉSAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ REINALDO A. BASTOS
2º SECRETÁRIO